

## Alexandra Lacerda Ferreira Rios

---

**De:** apoiojuridico1@leiloesjudiciais.com.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 27 de agosto de 2021 11:50  
**Para:** Credenciamento de Leiloeiros - UCL  
**Assunto:** ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 -  
CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS

### À SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS (SENAD)

Prezados(as),

Bom dia!

**Ref.: Edital de Credenciamento n.º 01/2021 - Contratação de Leiloeiros Públicos Oficiais**

Analisando o edital de credenciamento em questão, que visa a contratação de leiloeiros públicos oficiais para a alienação de ativos oriundos da prática de crimes, em todos os estados da federação, vimos por meio deste solicitar os seguintes esclarecimentos:

#### **QUESTIONAMENTO 01**

No item 8.1 do Projeto Básico consta uma tabela com o número de ativos atualmente disponíveis em cada estado. Assim, questionamos, anteriormente, se seria possível especificar quais são os tipos de ativos disponíveis atualmente em cada estado (somente móveis, somente imóveis, móveis e imóveis, outros) e vocês responderam apenas "Móveis e Imóveis". Contudo, gostaríamos de saber se todos os estados possuem bens móveis e imóveis atualmente disponíveis para alienação, poderiam nos informar?

#### **QUESTIONAMENTO 02**

O item 1.1.3 do edital enuncia que "será permitido o credenciamento de leiloeiros **em mais de um estado/região**" e o item 5.9.2 do edital pede que seja apresentada "Certidão de matrícula como Leiloeiro Oficial ou declaração atestando a regularidade do Leiloeiro Oficial, **emitidos pela Junta Comercial de qualquer estado**(...)"

Dessa forma, o leiloeiro pode se credenciar em todos os estados da federação, independente de possuir matrícula no mesmo ou não? Por exemplo, se o leiloeiro possui matrícula somente no estado do Paraná, ele pode se credenciar em todos os demais estados, apresentando apenas a certidão da Junta Comercial do Estado do Paraná?

Caso seja permitido, como fica a apresentação dos demais documentos, pode o leiloeiro protocolar apenas uma documentação apresentando apenas documentos de habilitação referentes ao seu estado de atuação, porém, especificando no pedido de credenciamento que tem interesse em atuar em todos os estados?

Caso seja necessário protocolos individuais, onde o leiloeiro deverá apresentar a documentação referente a cada estado que almeja se credenciar, como fica a questão das certidões fiscais, visto que o leiloeiro não possuirá domicílio no outro estado, não sendo possível, por exemplo, a emissão da CND Municipal, em razão do leiloeiro não ter inscrição municipal em nenhum dos municípios das unidades federativas onde não atua?

Aguardamos retorno.

Por gentileza, acusem o recebimento deste.

Atenciosamente,

**Alan Santos**  
**Departamento Jurídico**  
**Leilões Judiciais no Brasil**  
**0800 730 4050 - Ramal 284**